



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

**DECRETO nº 2.422**, de 15 de janeiro de 2024.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2024.**

GERSON LUIS LOPES, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, em Exercício, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023), **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023):

Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0244.0030.2120 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.26611080 – MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	2.000,00
	3.33.90.32.00.00.00.00.26611080 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. ....	R\$	8.000,00
	3.33.90.48.00.00.00.00.26611080 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS. ....	R\$	10.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b> .....	<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>	

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **superávit financeiro**, em igual valor, verificado ao final do exercício de 2023, Fonte: 26611080 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO.** ..... R\$ 20.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

**Gerson Luis Lopes,**  
Prefeito Municipal, em exercício.

Registre-se e Publique-se em 15/01/2024.

**Fabiana Lopes,**  
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 15/01/2024.